

Em resposta ao officio do M. de 3.º do Cor-
rente relativo a casa que pertencem no
Edificio Nacional da Marinha, para
nella recolher-se os materiaes, e ferra-
mentas da obra da Bacia; bem como
ao aco de que necessitam para calcar
os brocas que servem na freira
da Rua Clara: tenho de significar-lhe
que não sendo possível ceder para
alguma daquelles Edificio, por se achar
ocupado; Ordeno nesta data ao capi-
tão Inspector do Arm para proporcionar
no quartel onde esteve o 6.º Re-
gimento de cavallaria, algum lu-
gar proprio para aquelle fim; bem
como fazer venda do aco que for mi-
ter, entendendo-se a este respeito o
Procurador da Camara com o sobre-
dito Inspector.

Deos Guarde a V. M. Forte e Negro
7 de Junho de 1833.

Manoel Antonio Salazar.

M. Presidente, e mais Vereadores
da Camara Municipal des-
ta Cidade